

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL DOS CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS, NOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0008897-71.2025.8.16.0017, DAS RECUPERANDAS BE EIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA (CNPJ Nº 02.790.680/0001-10), III MILÊNIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (CNPJ N º 02.504.154/0001-46), LAVANDERIA E TINTURARIA NN LTDA (CNPJ N º 04.926.609/0001-47) E S.S NABHAN CONFECÇÕES LTDA (CNPJ Nº 03.956.693/0001-45) - GRUPO BE EIGHT.

O DOUTOR JULIANO ALBINO MANICA, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, pelo presente edital, expedido nos autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL de nº 0008897-71.2025.8.16.0017, ajuizado na data de 08/04/2025, por BE EIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA (CNPJ Nº 02.790.680/0001-10), III MILÊNIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (CNPJ N º 02.504.154/0001-46), LAVANDERIA E TINTURARIA NN LTDA (CNPJ N º 04.926.609/0001-47) E S.S NABHAN CONFECÇÕES LTDA (CNPJ Nº 03.956.693/0001-45) - GRUPO BE EIGHT, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, com a finalidade de proceder a INTIMAÇÃO dos CREDORES E INTERESSADOS, para que tenham ciência da CONVOCAÇÃO para a realização de ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL, em consonância com os artigos 36 e seguintes, da Lei 11.101/2005. Assim, ficam devidamente intimados os seguintes CREDORES HABILITADOS:

CLASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA: Adeliacia Vieira Pavao (CPF nº 048.***9-63) - R\$ 2.527,81; Adilson Cayres Pereira (CPF nº 050.***9-12) - R\$ 533,22; Adilson Gonçalves Da Silva (CPF nº 661.***9-20) - R\$ 2.220,87; Adriana Henrique (CPF nº 696.***9-53) - R\$ 4.441,65; Adriano Borges Do Nascimento (CPF nº 084.***9-88) - R\$ 920,67; Aldair Cavalcanti Da Silva (CPF nº 024.***9-05) - R\$ 1.139,38; Altamirando Lopes De Carvalho Neto (CPF nº 092.***9-08) - R\$ 760,43; Amanda Brazao Vieira (CPF nº 111.***9-03) - R\$ 3.940,13; Amanda Dos Santos (CPF nº 118.***9-11) - R\$ 1.059,91; Amanda Martins Monteiro (CPF nº 889.***7-30) - R\$ 1.098,78; Amanda Zilda Ferreira Barbosa (CPF nº 119.***9-89) - R\$ 4.033,43; Ana Flavia Pereira Da Silva (CPF nº 103.***9-13) - R\$ 1.359,58; Ana Paula Candido De Oliveira Miquelut (CPF nº 449.***6-50) - R\$ 981,80; Ana Paula Do Santo (CPF nº 646.***4-00) - R\$ 963,88; Anderson Dias Da Silva (CPF nº 080.***9-88) - R\$ 1.036,37; Anderson Luiz De Souza (CPF nº 029.***9-90) - R\$ 699,11; Andrea Fernanda Paulatti De Andrade (CPF nº 046.***9-80) - R\$ 1.348,10; Andressa Moreno Da Silva (CPF nº 112.***9-92) - R\$ 754,92; Andressa Ramos Sales (CPF nº 112.***9-73) - R\$ 687,63; Angela Cristina Albino Martins (CPF nº 319.***3-10) - R\$ 1.611,40; Antonio Barbosa (CPF nº 015.***9-25) - R\$ 821,83; Antonio Ramos Da Silva (CPF nº 059.***9-65) - R\$ 1.934,06; Antonio Rodrigues Dos Santos Neto (CPF nº 067.***9-85) - R\$ 1.311,96; Aparecida De Jesus Silva (CPF nº 023.***9-30) - R\$ 645,89; Aparecido Cardoso Siqueira (CPF nº 041.***9-10) - R\$ 361,25; Aparecido Da Silva Reis (CPF nº 047.***9-30) - R\$ 737,89; Bianca Da Silva Cazuza (CPF nº 106.***9-84) - R\$ 3.095,36; Bianca Machado Da Silva (CPF nº 066.***9-38) - R\$ 854,44; Biatriz Caroline Mantovanini (CPF nº 101.***9-12) - R\$ 4.074,06; Brenda Do Nascimento (CPF nº 085.***9-60) - R\$ 736,15; Brenda Karolina Salmazzi Ortega Gomes (CPF nº 104.***9-17) - R\$ 739,87; Bruna Mara Grilo (CPF nº 081.***9-84) - R\$ 938,49; Celia Da Silva (CPF nº 328.***8-00) - R\$ 2.385,02; Celia Valerio Da Silva Reis (CPF nº 772.***9-78) - R\$ 799,80; Celina Cristina Dos Santos (CPF nº 061.***9-30) - R\$ 691,28; Claudelice Pereira Do Nascimento (CPF nº 695.***9-20) - R\$ 854,06; Claudinei De Melo Bonifacio (CPF nº 017.***9-99) - R\$ 1.543,27; Claudio Gobbi (CPF nº 714.***9-87) - R\$ 831,99; Cleusa Ferreira De Almeida (CPF nº 884.***9-04) - R\$ 658,75; Crislaine De Souza (CPF nº 011.***9-00) - R\$ 733,41; Cristiane De Oliveira Hernandez (CPF nº 357.***9-70) - R\$ 375,96; Cristiane Valdivieso Nunes (CPF nº 033.***9-24) - R\$ 942,71; Cristina De Fatima Camargo Fressato (CPF nº 071.***9-30) - R\$ 986,90; Cristina Ferreira De Andrade Larsen (CPF nº 065.***9-01) - R\$ 644,00; Daiana Valdivieso De Freitas (CPF nº 066.***9-23) - R\$ 783,45; Daiane Barbosa De Souza (CPF nº 112.***9-16) - R\$ 2.444,92; Daiane Divino (CPF nº 084.***9-29) - R\$ 1.293,96; Daniel Castro Comar (CPF nº 124.***9-20) - R\$ 555,94; Daniele Candido Graciano Da Silva (CPF nº 105.***9-13) - R\$ 760,60; Daniele Ibarra Arruda (CPF nº 050.***1-96) - R\$ 747,49; Deise Franciele Do A Alves De Almeida (CPF nº 101.***3-00) - R\$ 3.206,52; Deivid Aparecido Da Silva (CPF nº 075.***9-96) - R\$ 1.413,94; Deuza Da Silva Pedro (CPF nº 758.***9-20) - R\$ 773,46; Diefener Soares De Araujo (CPF nº 125.***9-44) - R\$ 887,47; Edelson Ribeiro Da Silva (CPF nº 017.***9-00) - R\$ 4.527,77; Ednaldo Gali (CPF nº 024.***9-30) - R\$ 886,41; Eduarda Beatriz Da Silva Aranha (CPF nº 118.***9-26) - R\$ 2.487,25; Eduardo Augusto Da Silva (CPF nº 011.***9-89) - R\$ 731,60; Elaine Cristina Dos Santos (CPF nº 607.***9-20) - R\$ 759,54; Eliabier Morales De Souza (CPF nº 081.***6-92) - R\$ 724,07; Eliana Viana Da Silva (CPF nº 328.***8-90) - R\$ 1.155,82; Elias Duarte Ribeiro (CPF nº 033.***9-70) - R\$ 951,28; Elzio Ramos (CPF nº 655.***9-49) - R\$ 950,63; Emerson Leandro Da Silva Dias (CPF nº 063.***9-93) - R\$ 899,45; Emerson Uzelotto (CPF nº 696.***9-68) - R\$ 1.843,79; Erica Campos Flores (CPF nº 033.***9-06) - R\$ 695,14; Erica Loures Shon (CPF nº 105.***9-56) - R\$ 1.044,34; Estefani Angelica Oliveira De Souza (CPF nº 124.***9-06) - R\$ 3.450,36; Eva Carolina Bassi (CPF nº 086.***9-57) - R\$ 694,32; Eva Lino (CPF nº 929.***9-20) - R\$ 738,65; Fabiana Lima Ferreira Parpineli (CPF nº 586.***6-00) - R\$ 2.052,68; Florineia Chaves Saldanha (CPF nº 064.***9-19) - R\$ 1.645,23; Franciele Pereira Da Silva (CPF nº 643.***1-90) - R\$ 414,81; Francieli Rodrigues Da Silva

(CPF nº 044.***9-03) - R\$ 1.188,65; Francieli Mara Da Silva Clemente (CPF nº 068.***9-52) - R\$ 891,68; Francisco Edmar Bandeira (CPF nº 004.***9-26) - R\$ 1.829,11; Francisco Lucato Di Bruno (CPF nº 064.***9-07) - R\$ 4.202,33; Gabriel Junior Vidal (CPF nº 127.***9-86) - R\$ 654,93; Gabriela Dos Santos Trentin (CPF nº 109.***9-89) - R\$ 861,50; Gales Pinto Dos Santos (CPF nº 695.***9-34) - R\$ 2.752,16; Geni Daniele Deodato Vilela (CPF nº 339.***8-00) - R\$ 690,88; Giovanni Gonçalves De Sales (CPF nº 109.***9-30) - R\$ 684,60; Graziela Cristina Ribeiro (CPF nº 140.***9-88) - R\$ 2.245,00; Helena Alves De Carvalho (CPF nº 764.***9-15) - R\$ 1.323,94; Helena Sinho Ferreira (CPF nº 220.***8-19) - R\$ 658,25; Humberto Jose Rodrigues De Andrade (CPF nº 006.***9-82) - R\$ 1.496,80; Isabel Pereira De Souza (CPF nº 037.***9-84) - R\$ 1.309,61; Isabelle Vitoria Barboza Garcia (CPF nº 149.***9-26) - R\$ 1.082,10; Ivana Schmidt Pimentel (CPF nº 399.***9-25) - R\$ 1.092,06; Jandira Rocha Da Silva (CPF nº 722.***9-04) - R\$ 770,79; Jane Cassia Borges Da Silva Davanco (CPF nº 093.***9-36) - R\$ 1.436,21; Janice De Fatima Luchetti (CPF nº 542.***9-49) - R\$ 4.441,90; Jaqueline Susan Rodrigues Machado (CPF nº 062.***9-88) - R\$ 1.791,31; Jessica Oliveira De Oliveira (CPF nº 066.***9-78) - R\$ 4.841,76; Joao Batista Sartori (CPF nº 575.***9-15) - R\$ 635,47; Joao Da Silva (CPF nº 608.***9-20) - R\$ 725,56; Joao Darci Bele (CPF nº 380.***9-68) - R\$ 688,68; Jonas Eduardo Pereira Modesto (CPF nº 109.***9-50) - R\$ 1.509,34; Jose Antonio Duarte (CPF nº 305.***9-20) - R\$ 709,63; Jose Francisco Pires Junior (CPF nº 517.***9-68) - R\$ 4.235,16; Jose Ruiz Borbas Filho (CPF nº 638.***9-34) - R\$ 1.878,72; Josiane Barbosa Baggio Oliveira (CPF nº 072.***9-26) - R\$ 1.347,70; Julia Maria Rodrigues (CPF nº 030.***9-26) - R\$ 770,79; Juliana Cristina Da Silva Gasparin (CPF nº 106.***9-42) - R\$ 3.787,52; Juliana Kristoschik Noronha (CPF nº 016.***0-11) - R\$ 889,05; Juliana Santos Silva (CPF nº 003.***2-93) - R\$ 999,69; Juliano De Lima Garcia Almeida (CPF nº 050.***9-17) - R\$ 839,10; Junior Jose Da Silva (CPF nº 034.***9-67) - R\$ 4.383,21; Karlla Suelen De Mello Albanez Humber (CPF nº 552.***9-00) - R\$ 995,99; Katiane Rodrigues Da Silva (CPF nº 069.***9-98) - R\$ 1.765,99; Kauan Da Silva Miguel (CPF nº 150.***9-08) - R\$ 685,18; Kemilly Leite Guirau Muneratto (CPF nº 097.***9-58) - R\$ 703,47; Kethelin Mayara Da Silva Lemes (CPF nº 109.***9-08) - R\$ 1.323,95; Ketiny Cristina Freire Verri (CPF nº 084.***9-39) - R\$ 1.377,31; Laís Rodrigues De Souza Costa (CPF nº 068.***9-05) - R\$ 765,54; Larissa Cristina De Paulo (CPF nº 597.***6-20) - R\$ 916,80; Laudiceia Augusto De Amorim Santos (CPF nº 480.***6-1) - R\$ 2.502,69; Laurenci Lopes De Oliveira (CPF nº 048.***9-88) - R\$ 2.013,75; Leandro Pereira Silva (CPF nº 076.***9-59) - R\$ 825,56; Leni Maria De Pina Gonçalves (CPF nº 024.***9-27) - R\$ 690,73; Lenin Telles (CPF nº 497.***0-60) - R\$ 744,77; Leonardo Da Silva Telles (CPF nº 121.***9-18) - R\$ 682,64; Lindeval Garcia De Souza (CPF nº 051.***5-54) - R\$ 1.301,87; Lirian Oliveira Da Silva De Carvalho (CPF nº 128.***9-99) - R\$ 630,29; Lorena De Soti Guarato (CPF nº 112.***9-31) - R\$ 1.361,81; Louanderson Pisani Gomes (CPF nº 030.***9-59) - R\$ 1.059,44; Lourdes Abelardo Freitas Ferreira (CPF nº 095.***8-43) - R\$ 667,32; Lourdes Domingues Reis (CPF nº 043.***9-66) - R\$ 656,42; Luana Alves De Lima (CPF nº 088.***9-35) - R\$ 644,26; Luana Cristina Do Carmo Silva (CPF nº 102.***9-14) - R\$ 1.268,49; Lucas De Oliveira Almeida (CPF nº 013.***9-28) - R\$ 1.049,37; Lucia Gomes Cardozo Catore (CPF nº 670.***9-91) - R\$ 875,43; Luciana Chaves De Carvalho (CPF nº 047.***9-95) - R\$ 1.011,16; Luciana Mara Dos Santos Ricardo (CPF nº 008.***9-00) - R\$ 1.171,19; Luciano Meira (CPF nº 014.***9-32) - R\$ 2.415,30; Lucinei Aparecida Magalhaes (CPF nº 036.***9-60) - R\$ 1.007,16; Lucineia Aparecida Magalhaes (CPF nº 696.***9-49) - R\$ 1.108,42; Luis Fernando De Lima (CPF nº 473.***2-90) - R\$ 1.074,81; Luis Ricardo De Lima Sabino (CPF nº 070.***9-03) - R\$ 1.253,29; Luiz Eduardo Da Silva (CPF nº 093.***9-99) - R\$ 940,50; Luzia Lucia Da Costa (CPF nº 793.***9-68) - R\$ 770,79; Maciel Aparecido Da Silva (CPF nº 107.***9-97) - R\$ 1.076,63; Maikon Douglas De Souza Bido (CPF nº 104.***9-57) - R\$ 704,62; Maira Jessica Bento De Andrade (CPF nº 552.***8-00) - R\$ 989,19; Marcia Regina Risson Vicentino (CPF nº 695.***9-34) - R\$ 8.104,50; Marcos Assis De Oliveira (CPF nº 298.***7-60) - R\$ 1.848,15; Marcos Oliveira Leal (CPF nº 883.***9-20) - R\$ 1.709,51; Marcos Roberto Bonifacio (CPF nº 883.***9-04) - R\$ 996,43; Marcos Santos (CPF nº 047.***9-42) - R\$ 708,14; Marcos Vinicius Flauzino Souza (CPF nº 116.***9-98) - R\$ 761,10; Marcos Willian Da Silva (CPF nº 061.***9-60) - R\$ 631,26; Maria Aparecida Da Silva (CPF nº 893.***9-06) - R\$ 637,25; Maria De Fatima Caetano (CPF nº 041.***9-22) - R\$ 754,95; Maria De Fatima De Oliveira (CPF nº 959.***9-78) - R\$ 1.048,32; Maria De Lourdes Gonçalves De Sales (CPF nº 044.***9-23) - R\$ 451,18; Maria De Paula Dos Santos (CPF nº 005.***9-81) - R\$ 771,30; Maria Elzeni Oliveira Souza (CPF nº 226.***8-30) - R\$ 1.076,79; Maria Eunice Da Silva (CPF nº 034.***9-06) - R\$ 754,95; Maria Eunice Isidoro De Moraes (CPF nº 386.***2-91) - R\$ 744,77; Maria Gerald Rodrigues (CPF nº 032.***9-94) - R\$ 736,86; Maria Sirley Dos Santos Silva (CPF nº 053.***9-02) - R\$ 696,07; Mariele Skaraboto (CPF nº 508.***0-90) - R\$ 3.424,26; Mario Zanon (CPF nº 748.***9-00) - R\$ 730,91; Marta Bueno Garcia (CPF nº 044.***9-62) - R\$ 642,62; Martina Isabel De Sousa Andrade (CPF nº 581.***3-04) - R\$ 740,21; Mateus Dos Santos Galhardo (CPF nº 987.***4-80) - R\$ 2.820,29; Maximiliano Alves Fernandes (CPF nº 695.***9-91) - R\$ 4.737,93; Mayara Luana Fernandes Machado (CPF nº 100.***9-33) - R\$ 886,62; Mirian Vanessa Dos Santos Costa (CPF nº 628.***1-00) - R\$ 981,80; Nadyeska Soares De Oliveira Dalbem (CPF nº 132.***9-02) - R\$ 1.171,83; Naiara Aparecida Da Silva (CPF nº 100.***9-67) - R\$ 942,77; Naiara Cristina Ortega (CPF nº 080.***9-97) - R\$ 3.312,22; Naeile Aparecida Soares De Oliveira (CPF nº 110.***9-42) - R\$ 728,86; Nathalya Gabriela Stiack (CPF nº 114.***9-37) - R\$ 726,95; Orivaldo Anacleto Do Amaral (CPF nº 445.***9-00) - R\$ 772,94; Ormiro Pereira Gonçalves Neto (CPF nº 138.***9-62) - R\$ 374,76; Osvaldo Salmaza (CPF nº 818.***9-00) - R\$ 718,47; Pablo Raul Rodrigues (CPF nº 701.***6-90) - R\$ 976,03; Paloma Renata Aparecida Matias (CPF nº 901.***8-40) - R\$ 1.072,27; Paloma Santos Da Silva (CPF nº 977.***0-90) - R\$ 1.208,50; Paulo Ricardo Freitas Poletto (CPF nº 593.***0-00) - R\$ 5.476,49; Pedro Henrique Pereira (CPF nº 073.***9-58) - R\$ 1.622,81; Rafael Camargo De Laia (CPF nº 116.***9-19) - R\$ 898,56; Raquel Candido Vieira (CPF nº 058.***9-98) - R\$ 1.061,90; Raquel De Carvalho (CPF nº 051.***9-82)



Curitiba, 11 de Novembro de 2025 - Edição nº 0

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

- R\$ 726,95; Regina Rosa De Jesus Da Rocha (CPF nº 636.***4-70) - R\$ 1.138,67; Reginaldo Ribeiro Dos Santos (CPF nº 030.***9-23) - R\$ 754,95; Renata Aparecida Dos Santos Penha (CPF nº 064.***9-18) - R\$ 744,46; Rita De Cassia Kubinski De Oliveira (CPF nº 947.***2-90) - R\$ 2.305,30; Rogério Leonardo Monteiro (CPF nº 759.***2-00) - R\$ 1.723,15; Ronaldo Aparecido Azevedo (CPF nº 004.***9-76) - R\$ 1.883,93; Rosângela Aparecida Santos De Oliveira (CPF nº 542.***1-53) - R\$ 750,72; Roseli Ferreira Vicente (CPF nº 008.***9-01) - R\$ 1.023,65; Roseli Roesels Batista (CPF nº 151.***3-00) - R\$ 907,93; Rosemeire Candido Da Silva (CPF nº 818.***9-34) - R\$ 1.463,23; Rosemeire Lima Sabino (CPF nº 047.***9-79) - R\$ 942,45; Rosenilda Zanon (CPF nº 037.***9-94) - R\$ 1.020,89; Rosimeire Aparecida Tessarollo (CPF nº 021.***9-65) - R\$ 4.963,44; Rosinei Barbosa Lima Ferreira (CPF nº 696.***9-34) - R\$ 759,70; Rosineide De Lima Sabino Costa (CPF nº 695.***9-20) - R\$ 1.574,26; Salvador Teodoro (CPF nº 019.***9-20) - R\$ 1.930,67; Sandra Viana Da Silva (CPF nº 041.***9-19) - R\$ 638,50; Sergio Aparecido Gonçalves (CPF nº 029.***9-18) - R\$ 887,56; Sidnei Alves (CPF nº 027.***9-06) - R\$ 1.608,71; Silvana Viana Da Silva Appolinario (CPF nº 038.***9-01) - R\$ 942,97; Sílvia Lucia Volpato Celeste (CPF nº 883.***9-20) - R\$ 5.644,52; Sílvia Regina Casagrande Uzelotto (CPF nº 788.***9-49) - R\$ 1.348,16; Sílvia Miranda Dos Santos (CPF nº 555.***1-04) - R\$ 876,23; Simone Aparecida Ferreira Guandalini (CPF nº 727.***9-00) - R\$ 965,30; Sirlei Borbas Caferro (CPF nº 569.***9-87) - R\$ 2.585,19; Sonia Maria Da Silva Valentin (CPF nº 264.***8-39) - R\$ 1.574,81; Sonia Regina Sita Viana (CPF nº 058.***9-05) - R\$ 698,23; Suleem Campos Flores Sanchez (CPF nº 107.***9-03) - R\$ 935,19; Sueli Rosa Farias (CPF nº 046.***9-40) - R\$ 658,18; Talita Laurenti Cardoso (CPF nº 059.***9-71) - R\$ 2.359,99; Tamiris Vitoria Da Silva Santos (CPF nº 125.***9-45) - R\$ 1.099,45; Tatiana Santos Da Silva Torres (CPF nº 297.***8-88) - R\$ 783,07; Tatielly Domingos Da Silva Pires (CPF nº 027.***9-64) - R\$ 716,80; Tereza Dos Santos (CPF nº 021.***9-09) - R\$ 726,95; Terezinha Da Silva Rossi (CPF nº 929.***9-53) - R\$ 1.316,56; Terezinha Moraes Gonçalves (CPF nº 052.***9-57) - R\$ 740,63; Thais Gomes Bitancourt (CPF nº 670.***1-90) - R\$ 2.634,42; Thaisa Marques De Brito (CPF nº 127.***6-66) - R\$ 3.780,02; Thiago Carneiro (CPF nº 066.***9-25) - R\$ 1.499,26; Ulisses Ribeiro Da Silva (CPF nº 029.***8-75) - R\$ 419,87; Valdir Luiz Dos Santos (CPF nº 618.***9-87) - R\$ 736,88; Valdir Praxedes Nobre (CPF nº 382.***4-15) - R\$ 1.086,32; Valdirene Soares Da Silva (CPF nº 026.***9-08) - R\$ 742,27; Valter Pereira Da Silva (CPF nº 581.***9-91) - R\$ 1.586,15; Vanessa Dos Santos Alves (CPF nº 146.***4-75) - R\$ 630,42; Venancio Da Silva Carlos (CPF nº 030.***9-02) - R\$ 1.496,80; Vitor Augusto Marques (CPF nº 110.***9-45) - R\$ 1.382,40; Wesley Danciger De Magalhães Regli (CPF nº 117.***9-35) - R\$ 957,56; Yasmim De Souza Pereira (CPF nº 106.***9-08) - R\$ 2.088,22; Zezael De Oliveira Machado (CPF nº 825.***9-68) - R\$ 408,35.
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: Inexistem credores na presente classe
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: AAC Ar Condicionado LTDA (CNPJ nº 05.102.155/0005-86) - R\$ 6.000,00; Altero Design - Indústria E Comercio LTDA (CNPJ nº 89.790.356/0001-80) - R\$ 122,00; Ananda Textil Ltda (CNPJ nº 04.263.005/0003-20) - R\$ 107.155,11; Atna Imoveis Ltda (CNPJ nº 07.476.355/0001-09) - R\$ 8.696,54; Banco Bradesco S.A. (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) - R\$ 6.831.802,56; Banco Safra S.A. (CNPJ nº 58.160.789/0001-28) - R\$ 1.609.442,70; Bonor Industrial S.A. Em Recuperação Judicial (CNPJ nº 02.968.267/0001-00) - R\$ 1.976,06; Caixa Economica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04) - R\$ 1.850.337,87; Carlos Alberto Dalla Costa (CPF nº 276.***9-72) - R\$ 4.000,00; Cia Valença Industrial (CNPJ nº 15.102.098/0001-65) - R\$ 209.967,04; Comercial de Ziperes e Armarinhos 25 LTDA (CNPJ nº 47.201.850/0001-11) - R\$ 1.312,14; Copel Distribuição S.A. (CNPJ nº 04.368.898/0001-06) - R\$ 2.238,62; Crystaltex Importação e Exportação LTDA (CNPJ nº 17.934.576/0001-29) - R\$ 12.789,04; Decaplast Indústria E Comercio De Metais E Plasticos Ltda (CNPJ nº 03.107.858/0001-48) - R\$ 27.466,00; Editora E Grafica Parana Press (CNPJ nº 77.338.424/0001-95) - R\$ 54,90; Edson Carlos Naves Pereira (CPF nº 045.***9-20) - R\$ 2.500,00; Elastan Indústria e Comércio LTDA (CNPJ nº 00.249.452/0001-01) - R\$ 4.776,16; Eletroluz Materiais Elétricos Ltda (CNPJ nº 00.502.754/0004-92) - R\$ 142,09; Essor Seguros S.A (CNPJ nº 14.525.684/0001-50) - R\$ 10.298,56; Excim Importação e Exportação LTDA (CNPJ nº 02.384.871/0001-81) - R\$ 1.010.314,32; Excim Importação e Exportação Ltda (CNPJ nº 02.384.871/0007-77) - R\$ 43.492,00; Excim Importação e Exportação Ltda (CNPJ nº 02.384.871/0008-58) - R\$ 8.169,59; Fabio Massamitsu Sakata (CPF nº 003.***9-07) - R\$ 6.500,00; Fiveltex Indústria De Metais Ltda (CNPJ nº 00.601.672/0001-52) - R\$ 14.251,81; Gimenez & Jacob Ltda (CNPJ nº 00.930.402/0003-57) - R\$ 102.249,77; Grande Estoque Comercial Ltda (CNPJ nº 66.344.805/0001-60) - R\$ 42.860,37; Haco Etiquetas Ltda (CNPJ nº 82.645.862/0001-36) - R\$ 429,00; HDI Seguros S.A. (CNPJ nº 29.980.158/0001-57) - R\$ 2.049,74; Hitech Etiquetas Ltda (CNPJ nº 06.295.068/0001-21) - R\$ 1.175,75; Hortencio Marques da Silva (CPF nº 199.***9-49) - R\$ 2.500,00; Industria De Linhas Triche Ltda (CNPJ nº 03.644.866/0001-23) - R\$ 2.947,62; Itag Sistemas Inteligentes Ltda (CNPJ nº 17.932.272/0001-22) - R\$ 17.977,62; Itaú Unibanco S.A (CNPJ nº 60.701.190/0001-04) - R\$ 2.787.611,12; JG Textil Ltda (CNPJ nº 44.380.372/0001-66) - R\$ 6.723,48; Linhas Setta LTDA (CNPJ nº 60.887.189/0001-08) - R\$ 3.535,05; Lunelli Textil LTDA (CNPJ nº 85.098.929/0001-58) - R\$ 3.336,03; Manufatura De Botoes Cardenas LTDA (CNPJ nº 61.581.088/0001-77) - R\$ 3.351,30; Menegotti Textil LTDA (CNPJ nº 10.474.553/0001-30) - R\$ 250.087,34; Metalurgica Reuter LTDA (CNPJ nº 93.936.581/0001-59) - R\$ 4.161,49; Mundial S.A. Produtos De Consumo (CNPJ nº 88.610.191/0004-05) - R\$ 51.829,28; Neobrand Indústria Textil LTDA (CNPJ nº 04.016.576/0001-06) - R\$ 2.724,00; Pettenati S.A. Indústria Textil (CNPJ nº 88.613.658/0001-10) - R\$ 340.049,92; Ponto a Ponto Aviamentos LTDA (CNPJ nº 05.056.725/0001-15) - R\$ 2.062,21; Sancris Linhas e Fios Ltda (CNPJ nº 80.446.990/0001-25) - R\$ 34.730,97; Sancris Linhas E Fios

Ltda (CNPJ nº 80.446.990/0004-78) - R\$ 9.029,00; Santana Textil Ltda Em Recuperação Judicial (CNPJ nº 72.418.478/0001-47) - R\$ 56.781,81; Santista Textil S.A. (CNPJ nº 61.520.607/0018-35) - R\$ 6.752,66; Sulnove Indústria De Embalagens Ltda (CNPJ nº 06.889.781/0001-01) - R\$ 28.152,72; Tecelagem Jolitex Ltda (CNPJ nº 43.237.254/0005-64) - R\$ 535.838,50; Terra Textil Ltda (CNPJ nº 05.658.209/0001-60) - R\$ 2.878,96; Textil Canatiba Ltda (CNPJ nº 56.723.091/0001-48) - R\$ 1.158.779,14; Textil Renauxview S.A. (CNPJ nº 82.982.075/0001-80) - R\$ 2.066,90; Textilfilio Malhas Ltda (CNPJ nº 00.214.242/0001-88) - R\$ 27.635,80; Tinturaria e Estamparia Primor Ltda (CNPJ nº 43.265.578/0001-82) - R\$ 22.996,72; Totvs S.A. (CNPJ nº 53.113.791/0031-48) - R\$ 169.058,06; Ultrapress Editora Grafica Ltda (CNPJ nº 00.913.039/0001-08) - R\$ 10.151,00; V. B. Fabricação de Embalagens LTDA (CNPJ nº 47.023.068/0001-50) - R\$ 2.970,00; Vicunha Textil S.A. (CNPJ nº 07.332.190/0012-46) - R\$ 48.630,96; Vicunha Textil S.A. (CNPJ nº 07.332.190/0007-89) - R\$ 251.227,11; Vicunha Textil S.A. (CNPJ nº 07.332.190/0008-60) - R\$ 16.639,76; Vicunha Textil S.A. (CNPJ nº 07.332.190/0031-09) - R\$ 463,00; Ykk Do Brasil Ltda (CNPJ nº 43.444.348/0003-42) - R\$ 89.771,27.
CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP: A. Consolaro e CIA LTDA ME (CNPJ nº 33.660.991/0001-98) - R\$ 10.672,00; Agil Fabricacao De Embalagens LTDA ME (CNPJ nº 38.163.972/0001-70) - R\$ 1.300,00; Ana Ferro Trintin ME (CNPJ nº 46.915.271/0001-78) - R\$ 2.772,70; B. A. Editoria LTDA ME (CNPJ nº 39.639.898/0001-88) - R\$ 1.462,50; Biancatex Indústria e Comércio de Tecidos LTDA EPP (CNPJ nº 48.978.949/0001-97) - R\$ 856,08; BV Química LTDA EPP (CNPJ nº 08.876.713/0001-25) - R\$ 2.695,00; Bvtext Indústria Textil LTDA EPP (CNPJ nº 24.692.765/0001-06) - R\$ 17.922,02; Celina Armarinhos LTDA ME (CNPJ nº 47.621.270/0001-83) - R\$ 4.428,20; Criadisel Bombas Injetoras LTDA EPP (CNPJ nº 82.007.279/0001-08) - R\$ 421,66; Forte Equipamentos De Proteção LTDA EPP (CNPJ nº 26.648.735/0001-10) - R\$ 6.601,34; Grafica E Editora Bacon LTDA EPP (CNPJ nº 76.311.273/0001-19) - R\$ 13.418,00; Grupo TSI Brasil LTDA ME (CNPJ nº 40.237.847/0001-09) - R\$ 2.257,50; J D Textil Retilneas LTDA ME (CNPJ nº 43.132.910/0001-30) - R\$ 4.625,00; Pelo E Cor Industrialização De Couros Ltda - EPP (CNPJ nº 19.172.244/0001-80) - R\$ 711,71; Rech Indústria De Botões E Componentes LTDA EPP (CNPJ nº 30.002.839/0001-20) - R\$ 14.498,20; Sensurith Cianorte LTDA ME (CNPJ nº 05.885.800/0001-50) - R\$ 120,00; Sling Impressões Especiais LTDA ME (CNPJ nº 18.951.048/0001-40) - R\$ 5.364,00; UP Indústria e Comércio de Etiquetas LTDA EPP (CNPJ nº 29.295.064/0001-49) - R\$ 2.753,00; V L Furtuozo Comercio De Pneus LTDA EPP (CNPJ nº 23.142.903/0002-93) - R\$ 670,50; Vania Maria Guimarães ME (CNPJ nº 37.469.589/0001-81) - R\$ 3.134,70; Visual Etiquetas LTDA EPP (CNPJ nº 07.722.049/0001-05) - R\$ 3.303,90; YBR Ziperes LTDA ME (CNPJ nº 10.341.156/0001-90) - R\$ 3.051,76; Zanrarini & Zamzarini LTDA EPP (CNPJ nº 05.544.355/0001-65) - R\$ 327,75;
E DEMAIS TERCEIROS E INTERESSADOS para que fiquem cientes de que foram designadas as datas de 23/01/2026, às 14h, em primeira convocação, e 30/01/2026, às 14h, em segunda convocação, para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada em ambiente VIRTUAL, por meio da plataforma digital Assemplex, com o início do CREDENCIAMENTO a partir das 13h de ambas datas, que tem a finalidade de dirimir todas as questões não jurisdicionais pendentes e de competência da mencionada assembleia, nos moldes do art. 35 da Lei 11.101/2005, com a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas nos autos ao mov. 122; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) outros assuntos de interesse dos credores, referente aos autos de Recuperação Judicial nº 0008897-71.2025.8.16.0017. Os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial, a ser submetido à deliberação da assembleia, nos autos acima citados, que tramitam neste Juízo da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional Da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, por meio do site desta Administradora Judicial (https://marquesadjudicial.com.br/processo/recuperaacao-judicial_grupo-be-eight_433) de solicitação por escrito à Administradora Judicial, através do endereço eletrônico grupobeight@marquesadjudicial.com.br, ou ainda, pessoalmente nas unidades da Administradora Judicial, situadas na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80530-000, cidade de Curitiba, Estado do Paraná e na Avenida Mauá, nº 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87050-020, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.
Para acesso VIRTUAL à Assembleia Geral de Credores, cada participante deverá realizar seu PRÉ-CADASTRO no período compreendido entre a data da publicação do presente edital e até 24h de antecedência ao início da sessão virtual, ou seja, até às 14h do dia 22 de janeiro de 2026, em primeira convocação, e às 14h do dia 29 de janeiro de 2026, em segunda convocação, nos termos do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005. Para a realização do PRÉ-CADASTRO, cada participante deverá acessar a plataforma virtual por meio do link <https://assemplexpillar.com.br/>, indicando nome completo, número de CPF, 1 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, número de telefone celular com DDD apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e fornecer uma foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e com informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, cada participante deve realizar o login na plataforma por meio do link <https://assemplexpillar.com.br/>, selecionar a aba "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda da qual é credor e, então, clicar em "Solicitar Habilitação". O credor Pessoa Jurídica, deverá anexar: o contrato social e alterações, subestabelecimento (quando necessário), e procuração com poderes específicos, se representado por terceiro que não o sócio. O Credor Pessoa Física, deverá anexar: documentos pessoais (RG e CPF ou CNH), e procuração com poderes específicos, se representado por terceiro. Realizada a solicitação de habilitação, na aba "Minhas Solicitações", cada participante poderá



Curitiba, 11 de Novembro de 2025 - Edição nº 0

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

acompanhar o status da sua solicitação, a qual passará por prévia análise da Administradora Judicial.

Na data designada para a realização do ato assemblear, cada participante com a habilitação aprovada pela Administradora Judicial deve acessar a plataforma "Assemblex Pillar" (por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>), selecionar a aba "Processos RJ", localizar o processo de Recuperação Judicial da qual é credor e clicar em "Acessar Assembleia". Somente os participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administradora Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, § 5 e § 6º, Lei 11.101/2005). O participante se responsabiliza pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. Todos os participantes terão à sua disposição suporte técnico online por meio da plataforma "Assemblex Pillar" e pelo aplicativo de comunicação WhatsApp no número (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar dúvidas dos credores participantes para que estes recebam auxílio ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar" no Manual do Usuário disponível na página inicial da plataforma, a qual acessada pelo link <https://assemblexpillar.com.br/>. Não obstante isto, a Administradora Judicial também disponibilizará terminais de acessos àqueles credores que não possuam acesso à internet, e-mail válido ou que possuam dificuldades de manuseio do meio digital para o devido ingresso na plataforma digital, em suas unidades situadas na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80530-000, cidade de CURITIBA/PR, ou na Avenida Mauá, nº 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87050-020, na cidade de MARINGÁ/PR. Todos os Credores que possuírem interesse em utilizar dos referidos terminais de acesso, deverão comunicar previamente à Administradora Judicial, através do e-mail grupobeeight@marquesadmjudicial.com.br, telefones (44) 3226-2968 / (41) 3206-2754 / (44) 99127-2968 / (41) 99189-2968 - WhatsApp, ou pessoalmente nos endereços das unidades indicadas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização do ato assemblear.

Salienta que o ato assemblear poderá ser acompanhado ao vivo por terceiros interessados através dos canais do Youtube desta Administradora Judicial <https://www.youtube.com/@marquesadmjudiciais>, bem como do canal da Assemblex, qual seja, <https://www.youtube.com/@AssemblexBRRecuperacaoJudicial>. O ato ficará disponível para acesso nos referidos canais, mesmo após findada a transmissão ao vivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por uma só vez no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume.

DADO E PASSADO nesta Comarca de Maringá, do Estado do Paraná, aos 11 de novembro de 2025, Analista Judiciário, conferi, subscrevi e assinei.

JULIANO ALBINO MANICA

Juiz de Direito